CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESO Nº 1585
04 / 09 / 2006
RUBRICA | FOLHAS
48 | 05

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/611

Rio Grande, 1° de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que encaminhamos, a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 084, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 11.407,69.**

Justificamos o presente Projeto tendo em vista a criação de elementos de despesa para viabilizar a aplicação de recursos na área da Saúde no âmbito municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Câmara Municipal do Rio Grande
2
FL Nº

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 1° DE SETEMBRO DE 2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO VALOR DE R$ 11.407,69.

Art. 1º – Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R$ 11.407,69 (onze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos),conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0129 – Cidadão Saudável
Atividade 2.475 – Manutenção do SUS
3.3.90.39.00.00.00 – Material de Consumo (1542).....R$ 9.295,22
Atividade 2.480 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1543).....R$ 1.550,00
Atividade 2.482 – Manutenção do Convênio Verão Gaúcho
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1544).....R$ 562,47
TOTAL.....R$ 11.407,69

Art. 2º – Servirá, para cobertura dos créditos autorizados no art. 1º, Superavit Financeiro, SUS-SAÚDE (1006) R$ 9.295,22, OPERAÇÃO VERÃO (1080) R$ 562,47, VACINAÇÃO 2000 (1098) R$ 1.550,00, apurado no Balanço Patrimonial de 2005, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ofício 099/U.C./06, datado de 23/08/2006, baseado no que dispõe o art. 43 da Lei n° 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1° de setembro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMS/CSCI/CMRG/PJ/Publicação

Câmara Municipal do Rio Grande
3
FL Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIOGRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTABILIDADE

RIO GRANDE

Of.099/SMF/U.C./2006

Rio Grande, RS, 23 de Agosto de 2006.

Prezada Secretária

Vimos através do presente, em resposta ao solicitado por esta Secretaria, informar o superávit financeiro do ano de 2005, conforme abaixo:

Recurso 1017:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	334.528,05
Restos a Pagar até 31/12/2005	127.579,18
Superávit parcial já informado	110.000,00
Superávit Financeiro do Recurso 1017	96.948,87
Recurso 1084:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	89.702,12
Restos a Pagar até 31/12/2005	84.496,85
Superávit Financeiro do Recurso 1084	5.205,27
Recurso 1123:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	411.989,18
Restos a Pagar até 31/12/2005	217.330,39
Restos a Pagar anulado em 20/04/06	200.000,00
Superávit Financeiro do Recurso 1123	394.658,79
Recurso 1007:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	592.542,91
Restos a Pagar até 31/12/2005	32.169,43
Superávit Financeiro do Recurso 1007	560.373,48
Recurso 1010:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	69.688,38
Restos a Pagar até 31/12/2005	68.401,46
Superávit Financeiro do Recurso 1010	1.286,92
Recurso 1085:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	156.473,23
Restos a Pagar até 31/12/2005	97.776,35
Superávit Financeiro do Recurso 1085	58.696,88

Câmara Municipal do Rio Grande
4
FL Nº

Recurso 1038:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	115.849,19
Restos a Pagar até 31/12/2005	87.400,00
Superávit Financeiro do Recurso 1038	28.449,19
Recurso 1006:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	1.438.935,56
Restos a Pagar até 31/12/2005	29.640,34
Superávit Financeiro do Recurso 1006	1.409.295,22
Recurso 1009:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	811.540,66
Restos a Pagar até 31/12/2005	555.002,93
Superávit Financeiro do Recurso 1009	256.537,73
Recurso 1099:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	167.833,68
Restos a Pagar até 31/12/2005	118.429,96
Superávit Financeiro do Recurso 1099	49.403,72
Recurso 1011:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	46.829,96
Restos a Pagar até 31/12/2005	7.742,12
Superávit Financeiro do Recurso 1011	39.087,84
Recurso 1105:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	20.324,46
Restos a Pagar até 31/12/2005	10.362,00
Superávit Financeiro do Recurso 1105	9.962,46
Recurso 1101:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	480,81
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1101	480,81
Recurso 1008:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	7.570,96
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1008	7.570,96
Recurso 1094:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	36.093,54
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1094	36.093,54
Recurso 1098:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	1.455,39
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1098	1.455,39
Recurso 1080:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	548,65
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1080	548,65
Recurso 1018:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	50.144,69
Restos a Pagar até 31/12/2005	83,60
Superávit Financeiro do Recurso 1018	50.061,09

Câmara Municipal do Rio Grande
5
FL Nº

Recurso 1012:	
Saldo Bancário em 31/12/2005	235.930,14
Restos a Pagar até 31/12/2005	125.958,80
Superávit Financeiro do Recurso 1012	109.971,34
Recurso 1047	
Saldo Bancário em 31/12/2005	25.165,51
Restos a Pagar até 31/12/2005	0,00
Superávit Financeiro do Recurso 1047	25.165,51
Recurso 1102	
Saldo Bancário em 31/12/2005	14.406,26
Restos a Pagar até 31/12/2005	10.500,00
Superávit Financeiro do Recurso 1102	3.906,26

Atenciosamente

Flávia Verônica Silva Jacques
DIRETORA DA UNIDADE DE CONTABILIDADE
CRC-RS 083365/O-6

Ilmo. Sr(a)
Maria Antonieta Lavoratti
M.D. Secretária da SMS
Nesta

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1585/2006.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) ...o SIGNATÁRIO.....

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de SETEMBRO de 2006.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 713

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 11 de SETEMBRO de 2006

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 12 de SETEMBRO de 200.6.

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 1585
Pec 084/06

Assunto:

Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, de 2006.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro